

ATO Nº 15.607/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 659369/2014, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 64053/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado do Ceará, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d71fabfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar